



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.461, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

"Nomeia Membros da Comissão Permanente de Recebimento de Bens."

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos nos artigos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando interesses dos serviços internos do Município, NOMEIA nesta data, 04 de setembro de 2013, o Senhor **GERSON SCHAEFFER** como presidente, **GRASIEL SARTORI** e **VILSON PEDRO SCHMIDT**, como membros para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, com atribuições e competências definidas na supra referida Lei, ficando ainda designados **ADEMIR ANTONIO SAUTHIER** e **MAIQUEL PELEGRINI**, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 04 de Setembro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento